

## ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

### AVISO

MUNICÍPIO DE LISBOA

#### **Aviso n.º 47/2017**

Hasta Pública n.º 08/HP/DA/CCM/2017 - «Alienação de ativos imobiliários municipais», publicitada através do Edital n.º 52/2017

Torna-se público que a Comissão da Hasta Pública prestou, através de Ata, datada de 2017/07/04, esclarecimentos em resposta a questões formuladas por interessados e corrigiu erros constantes das peças do procedimento.

A identificada ata pode ser consultada todos os dias úteis, das 8 às 20 horas, na Divisão de Relação com o Município - Atendimento Geral, sita no Campo Grande, 25, piso 0, bloco C, Lisboa, encontrando-se, também, disponíveis nos sites: <http://www.cm-lisboa.pt/>, <http://cidadedeoportunidades.cm-lisboa.pt/>.

Lisboa, em 2017/07/04.

A chefe de divisão da Central de Compras Municipal,  
(a) *Maria de Fátima Enteiriço da Costa*



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE APROVISIONAMENTOS  
CENTRAL DE COMPRAS MUNICIPAL

Hasta Pública n.º 08/HP/DA/CCM/2017 para “Alienação de ativos imobiliários municipais”,  
publicitada através do Edital n.º 52/2017 -----

ATA n.º 1

Em 04 de julho de 2017, pelas 10 horas, reuniu na Central de Compras Municipal, a Comissão da Hasta Pública n.º 08/HP/DA/CCM/2017 para alienação de ativos imobiliários municipais, designada pela Câmara Municipal de Lisboa e Assembleia Municipal, nos termos da Proposta n.º 258/2017, aprovada, nas suas reuniões de 11/05/2017 e 06/06/2017, para conduzir a hasta pública supra identificada, constituída pelo Dr. António Furtado (Presidente), Dra. Maria Teresa Felício e Dr. Gonçalo Lencastre (Vogais). -----

A reunião teve por objetivo corrigir erros constantes das peças do procedimento e analisar os pedidos de esclarecimentos apresentados pelos interessados, por correio eletrónico entre a data de publicação do Edital n.º 52/2017 no Boletim Municipal n.º 1217, de 16 de junho de 2017 e no Diário da República Eletrónico n.º 115, II série, de 16 de junho de 2017 e o termo do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas (26/06/2017). -----

Nos termos do ponto f) da Proposta n.º 258/2017, os órgãos municipais delegaram no Júri da Hasta Pública “os poderes necessários para retificar todos os erros e omissões, realizar esclarecimentos, por iniciativa própria ou a pedido de interessados (...)”, pelo que a Comissão, por sua iniciativa e por unanimidade, deliberou efetuar algumas correções às peças do procedimento. -----

Assim, no ponto 2.3 do Caderno de Encargos, onde se lê: “Para efeitos do disposto no número anterior, na data da celebração do contrato de compra e venda, por documento particular autenticado ou escritura notarial, será imediatamente promovido o registo predial de aquisição do Ativo Imobiliário a favor do adquirente, com reserva de propriedade a favor do Município de Lisboa.” deverá ler-se “Para efeitos do disposto no número anterior, na data da celebração do contrato de compra e venda, por documento particular autenticado ou escritura notarial, será imediatamente promovido o registo predial de aquisição do Ativo Imobiliário a favor do adquirente.”-----

Na ficha urbanística da parcela de terreno sita na Rua Conselheiro Lopo Vaz, onde se lê “Área de Implantação proposta: 11.565m<sup>2</sup> (por aplicação do índice de edificabilidade máximo permitido de 1,5)” deverá ler-se “Superfície de pavimento: 11.565m<sup>2</sup> (por aplicação do índice de edificabilidade máximo permitido de 1,5)” e onde se lê “Usos: Habitação, Comércio/Serviços, Equipamento, Indústria



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE APROVISIONAMENTOS  
CENTRAL DE COMPRAS MUNICIPAL

*compatível e Micrologística (nos termos expressos no artigo 41.º, n.º 4, do RPDM)" deverá ler-se "Usos: Habitação, Comércio/Serviços, Equipamento, Indústria compatível e Micrologística (nos termos expressos nos artigos 61.º e 62.º do RPDM)". Neste sentido, foi elaborada nova ficha urbanística que se junta em anexo.*-----

-----  
A Comissão informa ainda que, após levantamento da parcela de terreno sita na Rua do Vale, n.º 24, foi apurado que a área existente é 65m<sup>2</sup> e não 73,7m<sup>2</sup>, pelo que a área bruta de construção máxima e o valor base de licitação foram corrigidos, nos termos do despacho de autorização proferido pelo Senhor Vereador Manuel Salgado na presente data. Nesta conformidade, junta-se nova ficha em anexo.-----

-----  
Quanto aos esclarecimentos apresentados pelos interessados, a Comissão deliberou por unanimidade, e no uso dos poderes que lhe foram delegados pela Câmara Municipal de Lisboa através da Proposta n.º 258/2017 já referida anteriormente, responder nos termos seguintes: -----

-----  
Pedidos de Esclarecimentos apresentados por Segurança Construções, Lda, em 22/06/2017 e 23/06/2017.-----

-----  
*"Relativamente ao processo 08/HP/DA/CCM/2017 da hasta pública de 14/7/2017, solicito as seguintes informações:*-----

- **1 – Caderneta Predial do imóvel sito na Rua Gregório Lopes, Belém;**-----  
**2- Esclarecimento relativamente ao ponto 6.2 do programa de concurso, para explicitar concretamente quais as compensações urbanísticas aí consideradas e também se a TRIU está aí incluída, quando se diz que os valores base de licitação apurados para a alienação de lotes de terreno já reflectem o valor das compensações urbanísticas devidas pela respectiva operação urbanística."**-----

-----  
**Resposta:** A Comissão informa que a caderneta predial foi enviada ao interessado, via correio eletrónico, podendo ainda ser consultada no site <http://cidadedeoportunidades.cm-lisboa.pt> e esclarece que o valor base de licitação das parcelas/lotes de terreno já incluem o valor das compensações urbanísticas mas não incluem valor de TRIU, pelo que os adquirentes deverão, no âmbito do futuro projeto de edificação, efetuar o pagamento de TRIU.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE APROVISIONAMENTOS  
CENTRAL DE COMPRAS MUNICIPAL

*“Relativamente à hasta pública de 14/7/2017, solicitamos relativamente ao imóvel da Rua Horta e Silva os seguintes esclarecimentos:-----*

*1) Se o estudo de edificabilidade anunciado é vinculativo para o comprador e está devidamente aprovado pela CML.-----*

*2) Se o imóvel é vendido livre e devoluto de pessoas e bens pois verificamos a existência de ocupação nomeadamente uma oficina de automóveis.”-----*

Resposta: A Comissão esclarece que o estudo de edificabilidade é vinculativo para o adquirente, podendo ser alterado em sede de licenciamento, a nível de edificabilidade e usos, desde que cumpra o Regulamento do Plano Diretor Municipal de Lisboa. Mais se esclarece que a ocupação referida é uma ocupação precária que cessará logo que a parcela de terreno seja arrematada em hasta pública, uma vez que a parcela será alienada livre de ónus e encargos.-----

Pedido de Esclarecimento apresentado por Nuno Violeiro, em 23/06/2017.

*“Estou a entrar em contacto com V. Excelência, pois no dia 22/06 visitámos as unidades na Rua Áurea com a Rua do crucifixo, e foi-nos passado o seu contacto de modo a que fosse possível obter mais informações.-----*

*Caso fosse possível, gostaríamos de ter acesso aos seguintes documentos:-----*

- *Projeto de Arquitetura e Especialidades;-----*
- *Cadernetas Prediais;-----*
- *Licença de utilização;-----*
- *Valores e a Ata de condomínio.-----*

*Relativamente ao modo de pagamento, consegui perceber que temos duas tranches de 15% cada uma, mas não fiquei esclarecido quanto tempo terei para fazer a escritura.-----*

Resposta: Uma vez que o edifício sito na Rua Áurea, Rua da Assunção e Rua do Crucifixo, foi reconstruído pela Município de Lisboa, a Comissão esclarece que foram solicitados os projetos de arquitetura e especialidades à Direção Municipal de Projetos e Obras e que logo que estejam disponíveis serão os interessados contactados para a devida consulta.-----

Mais se informa que as cadernetas prediais foram enviadas por correio eletrónico para o interessado, estando ainda disponíveis no site <http://cidadedeoportunidades.cm-lisboa.pt>. Informa-se ainda que, por se tratar dum imóvel construído antes de 1951, que sofreu obras de reabilitação há cerca de 10 anos, está dispensado de licença de utilização. A Comissão informa, por fim, que os valores de quotização



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE APROVISIONAMENTOS  
CENTRAL DE COMPRAS MUNICIPAL

mensal/anual das frações autónomas em alienação são os que constam do quadro seguinte, juntando-se em anexo à presente ata, cópia das últimas duas reuniões de condomínio, tal como solicitado pelo interessado.-----

Fração	Quota mensal	Quota Fundo de reserva	Quota Extraordinária	Valor Anual de Quota
K	96,58 €	9,66 €	217,56 €	1.492,44 €
L	49,47 €	4,95 €	111,44 €	764,48 €
M	140,09 €	14,01 €	315,56 €	2.164,76 €

Quanto ao prazo para a realização do contrato de compra e venda, informa-se que embora o programa da Hasta Pública não determine um prazo certo para a sua celebração, estimamos que o mesmo se realize até ao final do presente ano de 2017.-----

Nada mais havendo a tratar e cumpridas todas as formalidades, deu-se por encerrada a reunião, tendo-se lavrado a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes, juntando-se em anexo 4 documentos.-----

A Comissão

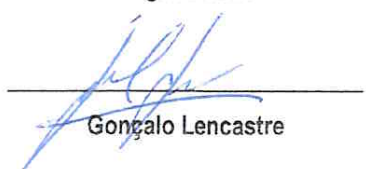
Presidente

  
António Furtado

Vogal Efetivo

  
Maria Teresa Felicio

Vogal Efetivo

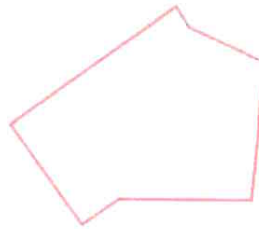
  
Gonçalo Lencastre



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A  
D i r e ç ã o M u n i c i p a l d e G e s t ã o P a t r i m o n i a l

**Freguesia:** Parque das Nações

**Morada:** Rua Conselheiro Lopo Vaz (terreno)



Delimitação do terreno

**Existente:**

Área da parcela: 7.711m<sup>2</sup> (a desanexar do prédio com a descrição n.º 4339/SMOlivais).

**Viabilidade Urbanística:**

**Qualificação do Espaço Urbano:**

Espaços para Atividades Económicas a Consolidar.

**Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública:**

Faixa contígua de proteção e salvaguarda à Rede Ferroviária.

Ficha elaborada de acordo com parâmetros urbanísticos fornecidos pela DMU/DEP/DEU em Março 2016



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

D i r e ç ã o M u n i c i p a l d e G e s t ã o P a t r i m o n i a l

Isenção da necessidade de previsão de estacionamento privativo, no interior do lote, por enquadramento no artigo 75.º, 4, do RPDM;

Área do lote: 65,00m<sup>2</sup> (área apurada após levantamento topográfico);

Área de construção: 227,50m<sup>2</sup> (3x65 + 32,50);

Usos: Habitação, Equipamento, Comércio, Serviços (nos termos expressos no PUNHBAB).

## Administração do Condomínio

Rua Áurea n.º 193-195-197-201-203, Rua da Assunção n.º 95-97-99-101-103-105-107, E Rua do Crucifixo N.º 126-128

### ACTA N.º 6

No dia dez de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, reuniu pelas dezasseis horas e trinta minutos em segunda convocatória, a Assembleia Geral Ordinária de Condóminos do prédio sito na Rua da Assunção, número noventa e nove, em Lisboa, no 3.º andar Frente do prédio, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**Ponto 1.-Apreciação, análise e votação das contas do exercício do ano de 2016;**

**Ponto 2.-Dívidas dos condóminos, medidas a tomar;**

**Ponto 3.-Eleição da Administração para o ano de 2017;**

**Ponto 4.-Outros assuntos de interesse do Condomínio.**

Feita a chamada pela lista de presenças, estavam presentes ou devidamente representados os proprietários das frações constantes da lista de presenças que constitui o Anexo 1 desta Ata e dela faz parte integrante. Encontrava-se ainda presente a empresa Ecodominos, Lda., na pessoa dos seus sócios os senhores João Alves Cardoso e João Ricardo Dias Cardoso. Presidiu aos trabalhos da Assembleia a senhora Dra. Maria José Nogueira de Albuquerque Vaz Caldas, condómina das frações B e C, correspondentes aos R/C - Cave. Verificando-se haver quórum para o funcionamento legal da assembleia, com uma representatividade de quinhentos e cinco, vírgula oito por mil do capital do condomínio, deu-se início aos trabalhos da assembleia, em segunda convocatória, às dezasseis horas e trinta minutos, passando à discussão de cada ponto da Ordem de Trabalhos.-----

**Ponto 1.-Apresentação e votação das contas do exercício do ano de 2016;**

A senhora Dra. Maria José Nogueira de Albuquerque Vaz Caldas, Presidente da Mesa da Assembleia fez uma breve introdução à apresentação do exercício do ano de 2016, promovendo seguidamente à apresentação sumária das contas do referido exercício, designadamente os montantes em dívida a fornecedores de €2.088,57 em 2016/12/31, referentes às faturas, da Ecodominos, Lda., da EDP Comercialização de Energia, S.A., da EPAL Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., dos CTT Correios de Portugal, S.A., do Pingo Doce Distribuição Alimentar, S.A. e de Luís Manuel de Oliveira Tenente, emitidas antes de 2016/12/31, mas com vencimento já em 2017. As disponibilidades em trinta e um de dezembro de dois mil e quinze, totalizavam €12.949,27, referentes ao saldo nas Contas do Condomínio no Novo Banco. Concluída a apresentação das contas, o respetivo relatório foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 2.-Dívidas dos condóminos, medidas a tomar;**

A senhora Dra. Maria José Nogueira de Albuquerque Vaz Caldas, Presidente da Mesa da Assembleia fez uma apresentação sucinta das dívidas dos condóminos, tendo informado que as diligências promovidas junto dos mesmos já permitiu regularizar a maior parte das dívidas -----  
No entanto, os condóminos das frações N e P, já acumulam mais de um ano de dívidas ao condomínio nomeadamente:

Cao Thi Thanh Loi, condómino da fração N, correspondente ao terceiro andar Direito, com o montante global em dívida, referente aos anos de dois mil e quinze e dezasseis, de €1.380,60, assim descrita.

**Ano de dois mil e quinze -----**

- a) Quota mensal de €61,45, encontrando-se em dívida os meses de novembro a dezembro, fixando-se o seu prazo de pagamento no início de cada mês, o que perfaz o montante de €112,44, a que se acrescem, nos termos do artigo 12.º do Regulamento do Condomínio, mais 50% do valor a que estava obrigado, correspondente ao montante total em dívida de €168,66.-----

**Ano de dois mil e dezasseis-----**

- a) Fundo de Reserva mensal de €6,12, encontrando-se em dívida os meses de janeiro a dezembro, fixando-se o seu prazo de pagamento no início de cada mês, o que perfaz o valor total de €73,44, a que se acrescem, nos termos do artigo 12.º do Regulamento do Condomínio, mais 50% do valor a que estava obrigado, correspondente ao montante total em dívida de €110,16.-----  
b) Quota mensal de €61,21, encontrando-se em dívida os meses de janeiro a dezembro, fixando-se o seu prazo no início de cada mês, o que perfaz o valor total de €734,52, a que se acrescem, nos



### *Administração do Condomínio*

Rua Áurea n.º 193-195-197-201-203, Rua da Assunção n.º 95-97-99-101-103-105-107, E Rua do Crucifixo N.º 126-128

termos do artigo 12.º do Regulamento do Condomínio, mais 50% do valor a que estava obrigado, correspondente ao montante total em dívida de €1101,78.-----

E Truong Dinh Hoe, condómino da fração P, correspondente ao quarto andar frente, com o montante global em dívida, referente aos anos de dois mil e quinze e dezasseis, de €1.731,42, assim descritas:

**Ano de dois mil e quinze**-----

b) Quota mensal de €76,20 encontrando-se em dívida os meses de novembro a dezembro, fixando-se o seu prazo de pagamento no início de cada mês, o que perfaz o montante de €152,40, a que se acrescem, nos termos do artigo 12.º, do Regulamento do Condomínio, mais 50% do valor a que estava obrigado, correspondente ao montante total em dívida de €228,60.-----

**Ano de dois mil e dezasseis**-----

c) Fundo de Reserva mensal de €7,59 encontrando-se em dívida os meses de janeiro a dezembro, fixando-se o seu prazo de pagamento no início de cada mês, o que perfaz o valor total de €91,08, a que se acrescem, nos termos do artigo 12.º, do Regulamento do Condomínio, mais 50% do valor a que estava obrigado, correspondente ao montante total em dívida de €136,62.-----

d) Quota mensal de €75,90, encontrando-se em dívida os meses de janeiro a dezembro, fixando-se o seu prazo no início de cada mês, o que perfaz o valor total de €910,80, a que se acrescem, nos termos do artigo 12.º, do Regulamento do Condomínio, mais 50% do valor a que estava obrigado, correspondente ao montante total em dívida de €1.366,20.-----

Atendendo aos montantes em dívida foi proposto que a Administração do Condomínio ficasse mandatada para acionar o competente processo judicial contra Cao Thi Thanh Loi, condómino da fração N, correspondente ao terceiro andar Direito e Truong Dinh Hoe, condómino da fração P, correspondente ao quarto andar frente, imputando-lhe todas as custas com o processo. Submetida a votação esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

**Ponto 3.-Eleição da Administração para o ano de 2016;**

A Presidente da Mesa, senhora Dra. Maria José Nogueira de Albuquerque Vaz Caldas, solicitou à Assembleia, se algum dos condóminos era voluntária para ser Administração do Condomínio, tendo apenas o senhor Marinus Anthonie Broere, condómino da fração O, correspondente ao terceiro andar Frente, mostrado disponibilidade para continuar nas funções de Administrador.-----

Atendendo ao exposto, vários condóminos propuseram a recondução da Administrador do Condomínio, composta pela senhora Dra. Maria José Nogueira de Albuquerque Vaz Caldas, condómino das frações B e C correspondentes aos R/C - Cave, em conjunto com o Senhor Marinus Anthonie Broere, condómino da fração O, correspondente ao terceiro andar Frente. A proposta foi submetida a votação e aprovada por unanimidade.-----

**Ponto 4.-Apresentação, análise e votação do Orçamento do Condomínio para o ano de 2017;**

O Orçamento de Condomínio para o ano de dois mil e dezassete, previamente distribuído aos condóminos, foi apresentado e analisado pela Assembleia de Condóminos, tendo sido submetido a votação o orçamento proposto e a respetiva distribuição de quotas pelas frações, foi aprovado por unanimidade, para vigorar a partir de um de janeiro do ano de dois mil e dezassete. Assim foram definidas e aprovadas, para o ano corrente, as quotas mensais que constam do mapa "Simulação do Exercício de 2017" Anexo 3 desta ata e que dela faz parte integrante.-----

A Administração do Condomínio expressou a convicção do orçamento ser o necessário para fazer face a algumas necessidades urgentes e inadiáveis, nomeadamente a reparação da porta de entrada do prédio, do sistema de intercomunicação das frações com a porta de entrada, do sistema de código para abertura da porta de entrada do prédio e o fornecimento e aplicação de mola, na porta de entrada do prédio para a manter fechada.-----

**Ponto 5.-Outros assuntos de interesse do condomínio.**

A representante do senhor Eduardo Benicimol Saad, condómino da fração S, Correspondente ao quarto andar esquerdo, informou a Assembleia que está com infiltrações gravíssimas e que de acordo com a peritagem da ACCURE se devem ao sistema de ar condicionado.-----

### Administração do Condomínio

Rua Áurea n.º 193-195-197-201-203, Rua da Assunção n.º 95-97-99-101-103-105-107, E Rua do Crucifixo N.º 126-128

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, pelas dezassete horas e trinta minutos, lavrando-se a presente Ata, que vai ser assinada pela Presidente da Mesa da Assembleia e pelos condóminos presentes. ....

O Presidente da Mesa

*Maria José Nogueira de Albuquerque Vaz Caldas*  
 (Dra. Maria José Nogueira de Albuquerque Vaz Caldas)

**Os Condóminos presentes ou representados:**

Frações	Pisos	Letras	Assinatura
B	R/C	Cave	<i>[Handwritten Signature]</i>
C	R/C	Cave	<i>[Handwritten Signature]</i>
E	R/C	Cave	<i>[Handwritten Signature]</i>
F	R/C	Cave	
G	R/C	Cave	<i>[Handwritten Signature]</i>
K	1.º	Dto.	<i>[Handwritten Signature]</i>
L	2.º	Esq.	<i>[Handwritten Signature]</i>
M	2.º	Dto.	<i>[Handwritten Signature]</i>
O	3.º	Te.	<i>[Handwritten Signature]</i>
S	4.º	Esq.	<i>Luís Naveira de Oliveira</i>
U	5.º	Dto.- Fm.	<i>[Handwritten Signature]</i>

*[Handwritten Signature]*



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A  
D i r e ç ã o M u n i c i p a l d e G e s t ã o P a t r i m o n i a l

**Obra de construção:**

Para o local prevê-se a construção de uma edificação com uma área de 11.565m<sup>2</sup>.

Área da parcela/lote: 7.711m<sup>2</sup> (área registada);

Superfície de pavimento proposta: 11.565m<sup>2</sup> (por aplicação do índice de edificabilidade máximo permitido de 1,5);

Usos: Habitação, Comércio/Serviços, Equipamento, Indústria compatível e Micrologística (nos termos expressos nos artigos 61.º e 62.º do RPDM).

Ficha elaborada de acordo com parâmetros urbanísticos fornecidos pela DMU/DEP/DEU em Março 2016



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A  
D i r e ç ã o M u n i c i p a l d e G e s t ã o P a t r i m o n i a l

**Freguesia:** Misericórdia

**Morada:** Rua do Vale, 24

**Cód. SIG:** 2201301026001



**Existente:** Área do lote: 65,00m<sup>2</sup> (área apurada após levantamento topográfico).

**Viabilidade Urbanística:**

**Enquadramento urbanístico:**

ARU – Área de Reabilitação Urbana (Aviso n.º 8391/2015, do DL n.º 148, 2.ª série, de 31 de julho de 2015).

Plano de Urbanização do Núcleo Histórico do Bairro Alto e Bica (PUNHBAB) – Eficaz:  
Carta de Síntese I - Zonamento: Área Histórica Habitacional - I.

**Qualificação do Espaço Urbano:**

Espaço Central e Residencial Consolidado - Traçado Urbano A.

**Estrutura Patrimonial Municipal – Área de Valor Arqueológico:**

Nível Arqueológico III – qualquer projeto de arquitetura que implicar escavações, deve ser acompanhado de parecer de arqueologia, realizado por técnico especializado (art.º 20.º PUNHBAB).

**Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública:**

Aeroporto de Lisboa – Superfície Cónica de Transição: Zona de Intervenção do Aeroporto de Lisboa.

Zona de Proteção de Imóveis – Igreja Paroquial de São Cristóvão / Igreja de São Cristóvão; Lisboa Pombalina.

**Obra de construção nova:**

N.º de Pisos: 3 + sótão;

Condomínio Rua da Assunção, n.º 99 - Ed Confepele  
Presenças na Assembleia de 10-02-2017

INEXO I

Fracção	Perm.	Votos	Condómino	Rep.	Assinatura
A	R/C- CAVE	41.8000	41 XIAOHONG GU		
B	R/C- CAVE	17.3000	17 Maria Jose Nogueira de Albuquerque Vaz Caldas		
C	R/C- CAVE	27.4000	27 Maria Jose Nogueira de Albuquerque Vaz Caldas		
D	R/C-CAVE	24.4000	24 Fandabanu Aboobakar Vitor Rodrigues		
E	R/C-CAVE	50.6000	50 Municipio de Lisboa	X	
F	R/C-CAVE	20.7000	20 Isabel Leitão Rebelo Mara		
G	R/C-CAVE	34.5000	34 Municipio de Lisboa	X	
H	R/C-CAVE	24.0000	24 KSHG Real Estate Investments, LDA		
I	R/C- CAVE	40.1000	40 KSHG Real Estate Investments, LDA		
J	1º Esq	79.0000	79 KSHG Real Estate Investments, LDA		
K	1º Dto	77.7000	77 Municipio de Lisboa	X	
L	2º Esq	39.8000	39 Municipio de Lisboa	X	
M	2º Dto	112.7000	112 Municipio de Lisboa	X	
N	3º Dto	45.0000	45 CAO THI THANH LOI		
O	3º Fte	51.9000	51 Marinus Anthonie Broere		
P	3º Esq	49.0000	49 Husam Idwer Elias Gasgoos Francisco Barata Salgueiro		
Q	4º Dto	46.4000	46 Mercedes de Arruda Botelho Simonsen		
R	4º Fte	55.8000	55 Truong Dinh Hoe		
S	4º Esq	50.8000	50 Eduardo Benchimol Saad	X	
T	5º Dto	22.7000	22 Indexspot Investimentos Imobiliarios SA		
U	5º Dto Fte	23.5000	23 Hadi Osman		
V	5º Esq Fte	34.9000	34 Kam Fong Lau		
X	5º Esq	30.0000	30 Mouloud Saad		
<b>Total</b>		<b>1 000.000</b>	<b>989</b>		

Gecond - C. Improxy

Licenciado a ECODOMINOS LDA

10-02-2017 Pág 1 de 1

Condomínio Rua da Assunção, n.º 99 - Ed Confepele

Anexo 3

Simulação do Exercício de 2017

Fracção	Perm.	No exercício			Por prestação				
		Orc.	FR.	Seguro	Total	12 x Orc.	12 x FR.	0 x Seg.	Total
<b>Escritórios</b>									
J - 1º Esq	79.0000	1 178,38	157,84		1 296,22	98,20	9,82		108,02
K - 1º Dto	77.7000	1 159,02	115,90		1 274,92	98,58	9,66		106,24
L - 2º Esq	39.8000	593,66	59,37		653,03	49,47	4,95		54,42
M - 2º Dto	112.7000	1 681,08	168,11		1 849,19	140,09	14,01		154,10
<b>Total da zona</b>	<b>309.2000</b>	<b>4 612,14</b>	<b>481,22</b>		<b>5 073,36</b>	<b>384,34</b>	<b>38,44</b>		<b>422,76</b>
<b>Habitagens</b>									
N - 3º Dto	45.0000	671,24	67,12		738,36	55,94	5,59		61,53
O - 3º Fle	51.9000	774,14	77,41		851,55	64,51	6,45		70,96
P - 3º Esq	49.0000	730,89	73,09		803,98	60,91	6,09		67,00
Q - 4º Dto	46.4000	892,12	89,21		981,33	76,13	7,61		83,74
R - 4º Fle	55.8000	832,33	83,23		915,56	69,36	6,94		76,30
S - 4º Esq	50.8000	757,74	75,77		833,51	63,14	6,31		69,45
T - 5º Dto	22.7000	338,60	33,86		372,46	28,22	2,82		31,04
U - 5º Dto Fle	23.5000	350,53	35,05		385,58	29,21	2,92		32,13
V - 5º Esq Fle	34.9000	520,59	52,06		572,65	43,38	4,34		47,72
X - 5º Esq	30.0000	447,50	44,75		492,25	37,29	3,73		41,02
<b>Total da zona</b>	<b>410.0000</b>	<b>6 115,68</b>	<b>611,55</b>		<b>6 727,23</b>	<b>509,64</b>	<b>50,96</b>		<b>560,60</b>
<b>Lojas</b>									
A - R/C- CAVE	41.8000	280,24	28,02		308,26	23,35	2,34		25,69
B - R/C- CAVE	17.3000	115,90	11,60		127,58	9,66	0,97		10,63
C - R/C- CAVE	27.4000	183,69	18,37		202,06	15,31	1,53		16,84
D - R/C-CAVE	24.4000	163,59	16,36		179,95	13,63	1,36		14,99
E - R/C-CAVE	50.6000	339,22	33,92		373,14	28,27	2,83		31,10
F - R/C-CAVE	20.7000	138,78	13,88		152,66	11,56	1,16		12,72
G - R/C-CAVE	34.5000	231,29	23,13		254,42	19,27	1,93		21,20
H - R/C-CAVE	24.0000	160,91	16,09		177,00	13,41	1,34		14,75
I - R/C- CAVE	40.1000	268,84	26,88		295,72	22,40	2,24		24,64
<b>Total da zona</b>	<b>280.8000</b>	<b>1 882,54</b>	<b>188,26</b>		<b>2 070,79</b>	<b>156,86</b>	<b>15,70</b>		<b>172,56</b>
<b>Totais</b>	<b>1 000,0000</b>	<b>12 610,36</b>	<b>1 261,02</b>		<b>13 071,38</b>	<b>1 050,84</b>	<b>105,10</b>		<b>1 155,94</b>

## Administração do Condomínio

Rua Áurea n.º 193-195-197-201-203, Rua da Assunção n.º 95-97-99-101-103-105-107, E Rua do Crucifixo N.º 126-128

### ACTA N.º 7

No dia quatro de maio do ano de dois mil e dezassete, reuniu pelas dezoito horas e trinta minutos, em segunda convocatória, a Assembleia Geral Extraordinária de Condóminos do prédio sito na Rua da Assunção, número noventa e nove, em Lisboa, no 3.º andar Frente do prédio, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

**Ponto 1.-Apresentação, Análise, Seleção e Deliberação da Proposta de Orçamento para as Obras de Reparação da Cobertura do Prédio e Plano de Pagamentos;**

**Ponto 2.-Apresentação, Análise e Deliberação da Proposta de Orçamento para as Obras de Reparação na Fração X, Correspondente ao Quinto Andar Esquerdo - Medidas a Tomar.**

Feita a chamada pela lista de presenças, estavam presentes ou devidamente representados os proprietários das frações constantes da lista de presenças que constitui o Anexo 1 desta Ata e dela faz parte integrante. Encontrava-se ainda presente a empresa Ecodominos, Lda., na pessoa dos seus sócios os senhores António Marques Cardoso e João Ricardo Dias Moreira Cardoso. Presidiu aos trabalhos da Assembleia a senhora Dra. Maria José Nogueira de Albuquerque Vaz Caldas, condómina das frações B e C, correspondentes aos R/C - Cave. Verificando-se haver quórum para o funcionamento legal da assembleia, com uma representatividade de quatrocentos e sessenta e dois e sessenta por mil do capital do condomínio, deu-se início aos trabalhos da Assembleia, em segunda convocatória, às dezoito horas e trinta minutos, tendo sido proposto um ponto prévio à ordem de trabalhos, para informar os condóminos, que na Ata n.º 6 da Assembleia Geral Ordinária de Condóminos, realizada a dez de fevereiro de dois mil e dezassete, no Ponto 2. – **Dividas dos condóminos, medidas a tomar**, consta, por erro, a fração "P" onde deverá passar a constar a fração "R", mantendo-se inalterável todo o resto do conteúdo do referido ponto, que agora se relifica. Passando-se, de seguida, à discussão de cada ponto da Ordem de Trabalhos.-----

**Ponto 1.-Apresentação, Análise, Seleção e Deliberação da Proposta de Orçamento para as Obras de Reparação da Cobertura do Prédio e Plano de Pagamentos;**

A senhora Dra. Maria José Nogueira de Albuquerque Vaz Caldas, Presidente da Mesa da Assembleia, fez uma breve introdução à apresentação dos três orçamentos que foram remetidos juntamente com a convocatória da Assembleia Geral Extraordinária de Condóminos, tendo sido informados os condóminos que posteriormente foram entregues a Administração novas propostas de orçamentos da Tactilmática, Lda. e RIMSM – Multi, Lda, que constituem os Anexos 2 e 3 desta Ata e dela faz parte integrante, em substituição daquelas que foram enviadas aos condóminos e que, agora, apresentam um valor mais baixo.-----

Os condóminos foram informados do conteúdo da carta do seguro Allianz Portugal, S.A., que constitui o Anexo 4 desta Ata e dela faz parte integrante, que foi remetida ao condomínio, informados que será processada a indemnização, no valor de €4.032,50 para fazer frente às despesas com a reparação da cobertura do edifício.-----

Submetidas as propostas à votação da Assembleia foi aprovada por unanimidade a proposta da Tactilmática, Lda. no montante de €4813,52 a que se acresce o IVA à taxa em vigor.-----  
Relativamente ao plano de pagamento, da obra será assegurado pela indemnização do seguro, e o restante montante de €1000,00, será pago através de uma participação extraordinária distribuída pelas frações, em função do critério da permutagem, numa única prestação mensal, que vence a quinze de junho de dois mil e dezassete. A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

**Ponto 2.-Apresentação, Análise e Deliberação da Proposta de Orçamento para as Obras de Reparação na Fração X, Correspondente ao Quinto Andar Esquerdo - Medidas a Tomar;**

A senhora Dra. Maria José Nogueira de Albuquerque Vaz Caldas, Presidente da Mesa da Assembleia, fez uma apresentação sucinta das da proposta de orçamento da Tactilmática, Lda., que foi enviada aos condóminos juntamente com a convocatória.-----

### *Administração do Condomínio*

Rua Áurea n.º 193-195-197-201-203, Rua da Assunção n.º 95-97-99-101-103-105-107, E Rua do Crucifixo N.º 126-128

Os Condóminos foram informados pela Administração do Condomínio, da decisão da companhia de seguro Allianz Portugal, S.A., que constitui o **Anexo 5** desta Ata e dela faz parte integrante, onde assume, apenas, o pagamento do montante de €479,00, sendo, no entanto, o entendimento dos senhores condóminos, que a reparação dos danos resultantes do sinistro, devem ser suportados pelo Condomínio. A proposta existente, da Tactilmática, Lda., é no montante de €2374,40. -----

A Administração do Condomínio propõe-se obter outras propostas de orçamento para os trabalhos descritos na proposta de orçamento que foi enviada aos condóminos juntamente com a convocatória. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----











Relativamente ao plano de pagamento, da obra será assegurado, pelo montante que vier a ser paga pelo seguro, como indemnização, e a outra parte, por uma comparticipação extraordinária, no montante de €1800,00, a ser pago através de uma comparticipação extraordinária distribuída pelas frações, em função do critério da pernilagem, numa única prestação mensal, que vence a quinze de junho de dois mil e dezassete. A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, pelas vinte horas, do mesmo dia, lavrando-se a presente Ata, que vai ser assinada pela Presidente da Mesa e pelos condóminos presentes.-----

A Presidente da Mesa

  
(Dra. Maria José Nogueira de Albuquerque Vaz Caldas)

**Os Condóminos presentes ou representados:**

<i>Frações</i>	<i>Pisos</i>	<i>Letras</i>	<i>Assinatura</i>
B	R/C	Cave	
C	R/C	Cave	
E	R/C	Cave	
F	R/C	Cave	
G	R/C	Cave	
K	1.º	Dto.	
L	2.º	Esq.	
M	2.º	Dto.	
O	3.º	Fte.	
X	5.º	Esq.	



Condomínio Rua da Assunção, n.º 99 - Ed Confepele  
Presenças na Assembleia de 04-05-2017

ANEXO 4

Fracção	Perm. Votos	Condómino	Rep.	Assinatura
A R/C- CAVE	41,8000	41 XIAOHONG GU	—	—
B R/C- CAVE	17,3000	17 Maria José Nogueira de Albuquerque Vaz Caldas	—	<i>Maria José Nogueira de Albuquerque Vaz Caldas</i>
C R/C- CAVE	27,4000	27 Maria José Nogueira de Albuquerque Vaz Caldas	—	<i>Maria José Nogueira de Albuquerque Vaz Caldas</i>
D R/C-CAVE	24,4000	24 Faridabanu Aboobakar Vitor Rodrigues	—	—
E R/C-CAVE	50,6000	50 Municipio de Lisboa	—	<i>Município de Lisboa</i>
F R/C-CAVE	20,7000	20 Isabel Leitão Rebelo Maia	—	<i>Isabel Leitão Rebelo Maia</i>
G R/C-CAVE	34,5000	34 Municipio de Lisboa	—	<i>Município de Lisboa</i>
H R/C-CAVE	24,0000	24 KSHG Real Estate Investments, LDA	—	—
I R/C- CAVE	40,1000	40 KSHG Real Estate Investments, LDA	—	—
J 1º Esq	79,0000	79 KSHG Real Estate Investments, LDA	—	—
K 1º Dto	77,7000	77 Municipio de Lisboa	—	<i>Município de Lisboa</i>
L 2º Esq	39,8000	39 Municipio de Lisboa	—	<i>Município de Lisboa</i>
M 2º Dto	112,7000	112 Municipio de Lisboa	—	<i>Município de Lisboa</i>
N 3º Dto	45,0000	45 CAO THI THANH LOI	—	<i>CAO THI THANH LOI</i>
O 3º Fte	51,9000	51 Marinus Anthonie Broere	—	<i>Marinus Anthonie Broere</i>
P 3º Esq	49,0000	49 Husam Idwer Elias Gasgoos Francisco Barata Salgueiro	—	—
Q 4º Dto	46,4000	46 Mercedes de Arruda Botelho Simonsen	—	—
R 4º Fte	55,8000	55 Truong Dinh Hoe	—	—
S 4º Esq	50,8000	50 Eduardo Benchimol Saad	—	—
T 5º Dto	22,7000	22 Indexspot Investimentos Imobiliários, SA	—	—
U 5º Dto Fte	23,5000	23 Hadi Osman	—	—
V 5º Esq Fte	34,9000	34 Kam Fong Lau	—	<i>Kam Fong Lau</i>
X 5º Esq	30,0000	30 Mouloud Saad	x	<i>Mouloud Saad</i>
<b>Total</b>	<b>1 000,000</b>	<b>989</b>		

*H* *[Signature]*

ANEXO 2



Exmo. Sr. Arq.  
João Ricardo Dias Cardoso

Ecodominios,  
Centro Empresarial Torres de Lisboa  
Rua Tomás da Fonseca, Bloco G 1.º  
1600-209 Lisboa Portugal

Assunto: Proposta de REPARAÇÃO DAS PATOLOGIAS EXISTENTES NA COBERTURA DA  
R. ASSUNÇÃO 95 EM LISBOA.

Ref. Obra 12/ 2017-P1A

Exmos. Srs.,

Gratos pela Vossa consulta, vimos com a presente apresentar a nossa proposta retificada, para o trabalho em epígrafe.

O trabalho inclui:

Designação	Quant.	P. Unit.	P. Total
1. Impermeabilização de coberturas, realizada através do sistema SikaRoof MTC 15 "SIKA", de 1,5 mm de espessura total de película seca, acabamento aparente, composta por: camada base de impermeabilizante líquido elástico monocomponente, Sikalastic 601 BC "SIKA", de cor Rojo Óxido, aplicada com rolo; malha de fibra de vidro, Sika Reemat Premium "SIKA"; e camada de vedação com vedante líquido elástico de poliuretano, Sikalastic 621 TC "SIKA", de cor Gris Pizarra RAL 7015, aplicada com rolo; com prévia aplicação de primário transparente, de dois componentes, Sika Concrete Primer "SIKA", aplicado com trincha ou rolo, sobre superfície suporte em toda a extensão na caleira. Colocação de ralos em rede em todos os tubos de queda e pintura a produto isolante da faixa lateral sob as telhas.	46,5 m2	€ 67,85	€ 3.155,02
2. Impermeabilização das caleiras secundárias.	13,8 m2	€ 57,50	€ 793,50
3. Colocação de tubos de 25 mm em pvc nas zonas mais baixas da caleira ligados ao topo superior da caleira e descarregando diretamente para o pátio interior	3 Un	€ 75,00	€ 225,00



ANEXO 2

4. Reparação do isolamento das chaminés de ventilação.	8 un	€ 80,00	€ 640,00
Total da Reparação da Cobertura:			<u>€ 4.813,52</u>

O Valor destes trabalhos é de € 4.813,52 (quatro mil, oitocentos e treze euros e 52 cêntimos) ao qual há a adicionar o IVA à taxa legal em vigor.

O prazo de execução será de uma semana após adjudicação.

As condições de pagamento serão:

- 50% com a adjudicação
- 50% com o final da obra

Caso pretendam a obra faseada aceitaremos os seguintes faseamentos de pagamentos,

1. Pagamento de um adiantamento de 1.000 € para compra de material.
2. Execução da impermeabilização das caleiras. No final pagamento de mais 1.500 €.
3. Restante pagamento da cobertura a 60 dias no valor de 1.448,52 €.
4. Pagamento de 500 € como adiantamento do restante trabalho.
5. Execução da drenagem secundária e isolamento das ventilações. No final pagamento do restante valor de 365 €.

Ficamos a aguardar as vossas estimadas notícias e aproveitamos para apresentar os nossos melhores cumprimentos,

Atentamente

**TACTILMÁTICA, LDA**

a Gerência,

*[Handwritten signature]*

ANEXO 3

**Mapa de Quantidades**

Orç. nº: 022/2017 - V2  
Data: Barreiro, 02 de Maio de 2017  
Ao cuidado de: João Ricardo Cardoso  
Obra: Isolamento de cobertura - Rua Assunção nº99 - Chiado  
Cliente: Ecodominios



MULTI

**RESUMO DE CUSTOS**

1.	Caleira Interior	1.377,50 €
2.	Caleiras metálicas	1.852,50 €
3.	Chaminés e respiradouros	902,50 €
4.	Murete	475,00 €

---

---

**TOTAL DO ORÇAMENTO: 4.607,50 €**

---

---

**Descrição Sumária**

- \* Efectuar obra de acordo com o pedido do cliente
- \* Tempo de execução 15 dias

- \* *Aos valores apresentados acresce iva à taxa legal em vigor*
- \* *50% do valor pago com a adjudicação*
- \* *Restante valor pago após a conclusão do artigo correspondente*
- \* *Qualquer alteração exigida pelo cliente aos serviços inicialmente discriminados será facturado como extra*

ANEXO 3

Art.	Descrição dos Trabalhos	Un	Quant.	V. Unitário	T. Parcelar	T. Capitulo
1.	<b>Caleira Interior</b>					
1.1.	Remoção da primeira fila de telhas					
1.2.	Limpeza de toda a superfície da caleira					
1.3.	Fornecimento e aplicação de argamassa de regularização	vg	1,00	1.377,50 €	1.377,50 €	
1.4.	Fornecimento e aplicação de tela líquida aplicada sobre rede de fibra de vidro de 5mm					
1.5.	Recolocação de primeira fila de telhas					
<b>TOTAL - Caleira Interior .....</b>						<b>1.377,50 €</b>
2.	<b>Caleiras metálicas</b>					
2.1.	Remoção de telhas necessárias para execução dos trabalhos					
2.2.	Limpeza de toda a superfície das caleiras					
2.3.	Fornecimento e aplicação de Mastique Sika ou equivalente nos furos existentes e junções	vg	1,00	1.852,50 €	1.852,50 €	
2.4.	Fornecimento e aplicação de isolante incolor Sika ou equivalente.					
2.5.	Recolocação da telhas retradas					
<b>TOTAL - Caleiras metálicas .....</b>						<b>1.852,50 €</b>
3.	<b>Chaminés e respiradouros</b>					
3.1.	Isolamento das bases de todas as chaminés e respiradouros por forma a evitar a entrada de água com fornecimento e aplicação de tela líquida aplicada sobre rede de fibra de vidro de 5mm	vg	1,00	902,50 €	902,50 €	
<b>TOTAL - Chaminés e respiradouros .....</b>						<b>902,50 €</b>
4.	<b>Murete</b>					
4.1.	Remoção de todo o reboco podre e abertura de fissuras					
4.2.	Fornecimento e aplicação de reboco arejado	vg	1,00	475,00 €	475,00 €	
4.3.	Fornecimento e aplicação de tinta acrílica de cor semelhante à existente					
<b>TOTAL - Murete .....</b>						<b>475,00 €</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO:</b>						<b>4.607,50 €</b>
<small>(A estes valores acresce a taxa de IVA legal em Vigor)</small>						

H H

Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.

ANEXO 4

ADMINISTRAÇÃO CONDOMÍNIO RUA DA ASSUNÇÃO  
R. DA ASSUNÇÃO 99  
1100 043-LISBOA

SINISTRO: 148803637 / 630-6468  
SEGURADO: ADMINISTRAÇÃO CONDOMÍNIO RUA DA ASSUNÇÃO  
Data Sinistro: 17-01-2016

21 de Abril de 2017

Ex. Mos. Senhores,

Vimos, por este meio, apresentar a nossa posição sobre o processo em assunto.

Recebemos e analisámos o Relatório de Peritagem, tendo concluído pelo enquadramento dos danos na cobertura de Danos por Água.

Face ao exposto, atendendo aos prejuízos reclamados e apurados em sede de peritagem, foi processada indemnização na presente data, no valor de 4.032,50Euros.

Com os melhores cumprimentos, subscrevemo-nos. Atentamente,

Ana Sousa. Departamento de Sinistros Patrimoniais.

Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.

04/05/2017

Ecodominos, Lda. Correio - EMAIL - CORRESP 163583607 Ref. S-149017266 2030 0630



João Ricardo Cardoso <joao.r.cardoso@ecodominos.pt>

EMAIL - CORRESP 163583607 Ref. S-149017266 2030 0630

info@allianz.pt <info@allianz.pt>  
Para: info@ecodominos.pt

4 de maio de 2017 às 10:02



Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.

Rua Andrade Corvo, 32  
Telefone: 21 00 00 00

AL. EXC 5

SINISTRO: 149017266 / 630-6540  
SEGURADO: ADMINISTRAÇÃO CONDOMÍNIO RUA DA ASSUNÇÃO  
Data Sinistro: 11-03-2017

4 de Maio de 2017

Exmos. Senhores,  
No âmbito do processo de sinistro participado, o qual mereceu a nossa melhor atenção, vimos pelo presente dar conhecimento da tomada de posição da Companhia.

Após análise das circunstâncias do sinistro e do relatório de peritagem, informamos que o processo foi regularizado com enquadramento na cobertura de RC Cruzada.

Por conseguinte, assumimos os danos reclamados no valor total de 479,00 Euros.

Desta forma, informamos que encerrámos o processo de sinistro com emissão do valor indemnizatório, via transferência bancária, diretamente emitida ao Lesado.

Considerando as patologias identificadas alertamos para a necessidade de manutenção do objeto seguro, sob pena de ficar comprometido o enquadramento de eventuais futuros sinistros com a mesma causa/origem.

Aproveitamos para lhe agradecer a confiança que deposita na Allianz.

Sem mais assunto,  
Com os melhores cumprimentos,

Samuel Cunha.  
Departamento de Sinistros Patrimoniais,  
Companhia de Seguros Allianz Portugal S.A.  
**Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.**

Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.  
CRC 118004 2 977 - Pessoa Colet. v.o. 500 069 514

[www.allianz.pt](http://www.allianz.pt)



Todas as informações  
no App eCliente

4 5 0 7 1 1 2 1 6 2 0 3 0 0 6 3 0

AVISO

Esta mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e contém informação confidencial e sujeita a sigilo profissional. Sua divulgação não é permitida por lei. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos-lhe que, de imediato, contacte o remetente e de seguida proceda a sua eliminação, assim como de qualquer documento anexo. Informamos que a distribuição, cópia ou utilização desta mensagem, ou de qualquer documento anexo, qualquer que seja a sua finalidade, está proibida por lei. Se o destinatário desta mensagem, informamos que o correio eletrónico e as comunicações através da Internet não permitem assegurar nem garantir a integridade e confidencialidade das mensagens transmitidas, nem assegurar a sua integridade ou a sua correta recepção, pelo que, o emissor não assume qualquer responsabilidade por tais circunstâncias. Se não consente na utilização do correio eletrónico ou das comunicações via Internet, pedimos-lhe que nos comunique de imediato.

PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL

This message is intended exclusively for the person to whom it is addressed and contains privileged and confidential information protected from disclosure by law. If you are not the addressee indicated in this message, you should immediately delete it and any attachments and notify the sender by reply e-mail or by our contact channels enabled in

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ui=2&ik=26cc3731ba&view=pt&msg=15bd2b26da779461&search=inbox&siml=15bd2b26da779461>

Handwritten signature and initials







*Publica-se às 5.as-feiras*

**ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11**

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

**Composto e Impresso na Imprensa Municipal**

*Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML - Imprensa Municipal*  
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 21 816 14 20 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt